

**EDITAL Nº 06/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

**PROCESSO SELETIVO**

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO (AHMV), representada pelo seu Escritório de Projetos PROADI-SUS, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para contratação de prestador de serviço para desenvolvimento de atividades vinculadas ao projeto de pesquisa **“Teleoftalmologia como Estratégia de Atenção Integral à Saúde Ocular”** – SIPAR 25000.024947/2016-11, desenvolvido em parceria entre a AHMV e o Ministério da Saúde.

Todos os itens incluídos neste processo tem a finalidade de pesquisa, desenvolvimento de materiais e validação de método.

Abaixo, as especificações:

**1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DE VAGAS
Empresa/Prestador de serviços, especialidade médica em oftalmologia para análise de imagens oftalmológicas para pesquisa.	1

**2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

EVENTO	DATA
Inscrições e envio de <i>curriculum vitae</i> (formato <i>Lattes</i> ) dos sócios da empresa	28/09/2017 a 04/09/2017
Seleção dos candidatos com base no <i>curriculum vitae</i> e divulgação do horário das entrevistas individuais, presencial ou por videoconferência. *	05/10/2017 a 06/10/2017
Realização das entrevistas presenciais ou por videoconferência*	09/10/2017
Fechamento do processo seletivo com resultado da seleção.	10/10/2017

\* Em caso de entrevista por videoconferência, a forma de realização será combinada previamente por telefone ou e-mail.

Favor preencher ficha de inscrição disponível neste link abaixo:

[www.iepmoinhos.com.br/edital/teleoftalmo/Ficha\\_inscricao\\_Edital\\_6\\_2017.doc](http://www.iepmoinhos.com.br/edital/teleoftalmo/Ficha_inscricao_Edital_6_2017.doc)

O envio da ficha de inscrição e do currículo deve ser realizado por meio dos e-mails:

[tais.moreira@hmv.org.br](mailto:tais.moreira@hmv.org.br)

[lucas.matturro@hmv.org.br](mailto:lucas.matturro@hmv.org.br)

Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas neste Edital.

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO DE PESQUISA:

Processo Seletivo	Valor pago pela atuação no Projeto (R\$) por análise de até 3000 imagens	Pré-requisitos	Descrição sumária das atividades
Médico oftalmologista	Valor bruto (R\$) 5.000,00  Caso necessário um número maior de imagem analisada será pago o valor adicional de R\$166,00 por bloco de 100 imagens.	- Ensino Superior completo em medicina registrado em órgão competente;  - Título de especialista em oftalmologia registrado em órgão competente;	-Análise de até 3000 imagens oftalmológicas (retinografia colorida e fotos em lâmpada de fenda) para uso em pesquisa e desenvolvimento de manuais operacionais.  - <b>Prazo para entrega das atividades:</b> 4 semanas após o recebimento das mesmas.  - Possibilidade de análise de até 1500 imagens a mais.

### 4. DA DIVULGAÇÃO

4.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas dos Processos Seletivos, bem como informativos e avisos, dar-se-ão pela Internet, no endereço eletrônico <http://iep.hospitalmoinhos.org.br/>

4.2 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

### 5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período previsto no Cronograma deste Edital.

## **6. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS**

Os processos seletivos serão compostos de análise de currículos e entrevista individual, conforme peso abaixo:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
1. Análise de currículo	0,5
2. Entrevista	0,5

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O Cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pela Associação Hospitalar Moinhos de Vento a qualquer momento, desde que a alteração não acarrete prejuízo aos interessados e seja divulgada da mesma forma como se deu o texto original.

7.2 É vetada a participação no processo seletivo de funcionários da Associação Hospitalar Moinhos de Vento.

7.3 Este Edital é válido até o mês Dezembro de 2017.

7.4 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela AHMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- b) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do mesmo;
- c) Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pela AHMV.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

---

Dr. Felipe Cezar Cabral  
Pesquisador Responsável